



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035) 434-1354 – 434-1133

E-mail : itapeva@exnet.com.br

CFP : 37.655-000

PROJETO DE LEI

Nº 696/01

“Autoriza o Poder Executivo firmar convenio com a Secretaria de Estado da Cultura – Sistema Estadual de Bibliotecas e dá outras providencias”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de Minas Gerais por seus Representantes APROVA:**

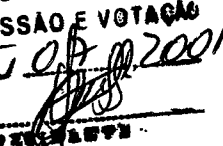
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à firmar convenio com a Secretaria de Estado da Cultura, para integrar-se ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, com o fim de obter assistência à criação e manutenção da biblioteca pública municipal;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapeva, 18 de julho de 2001


HILTON MONTEIRO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE
ITAPEVA – MG.
APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 25.07.2001

PREFEITO